



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/2025
(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Secretaria Requisitante: Educação, Cultura e Desporto

E-mail: smecnbv@gmail.com

Prazo de contrato: 60 dias

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021) E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

- 1. OBJETO DA SOLICITAÇÃO:** Aquisição de materiais para realização de Decoração Natalina/2025 no Município de Nova Boa Vista/RS

Item	Descrições/Especificações dos Itens:	Quantidade/ Unidade	
		Mínima	Máxima
1.	Árvore cerejeira com no mínimo 2.272 leds vermelhos e 284 strobinhos brancos, galhos em metal interno e acrílico externo, leds com silicone na base, dimensões mínimas: 3m de altura x 2,5m de largura, IP 44, bivolt, potência 24W (não oferece risco de choque elétrico), decorada com 24 bolas natalinas, confeccionadas em plástico, na cor vermelho brilhante, de no mínimo 12cm. <i>A EMPRESA FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA, MONTAGEM E DECORAÇÃO DA ÁRVORE, NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA.</i>	01 unidade	02 unidades
2.	Árvore cerejeira com no mínimo 2.272 leds WARM e 284 strobinhos brancos, galhos em metal interno e acrílico externo, leds com silicone na base, 3m de altura, IP 44, bivolt, potência 24W (não oferece risco de choque elétrico), decorada com 24 bolas natalinas, confeccionadas em plástico, na cor dourado brilhante, de no mínimo 12cm. <i>A EMPRESA FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA, MONTAGEM E DECORAÇÃO DA ÁRVORE, NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA.</i>	01 unidade	02 unidades
3.	Árvore cerejeira com 2.272 leds brancos e 284 strobinhos brancos, galhos em metal interno e acrílico externo, leds com silicone na base, 3m de altura, IP 44, bivolt, potência 24W (não oferece risco de choque elétrico), decorada com 24 bolas natalinas, confeccionadas em plástico, na cor verde brilhante, de no mínimo 12cm. <i>A EMPRESA FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA, MONTAGEM E DECORAÇÃO DA ÁRVORE, NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA.</i>	01 unidade	02 unidades



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.	Árvore cerejeira com 2.272 leds rosa e 284 strobinhos brancos, galhos em metal interno e acrílico externo, leds com silicone na base, 3m de altura, IP 44, bivolt, potência 24w (não oferece risco de choque elétrico), decorada com 24 bolas natalinas, confeccionadas em plástico, na cor pink brilhante, de no mínimo 12cm. <i>A EMPRESA FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA, MONTAGEM E DECORAÇÃO DA ÁRVORE, NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA.</i>	01 unidade	02 unidades
5.	Cordão 100 leds branco, fio Ø2,2mm verde, tomada macho/fêmea, IP44, com no mínimo 10m, caixa com 48 unidades.	01 caixa	02 caixas
6.	Cortina 500 leds branco frio fixos, fio transparente, tomada macho/fêmea. Dimensões: 3m x 2,5m, bivolt - IP 44, caixa com 12 unidades.	01 caixa	02 caixas
7.	Mangueira led branco frio, 30 leds por metro, Ø12mm de espessura, 220V, rolo com 100m e 5 rabichos, tampas e emendas.	01 unidade	03 unidades
8.	Mangueira led branco quente (WARM), 24 leds por metro, Ø10,5mm de espessura, 220V, rolo com 100m e 5 rabichos, tampas e emendas.	01 unidade	05 unidades
9.	Rede 256 leds brancos - fio verde Ø 2.00mm de espessura, 10 funções com memória. Dimensões: 2,4m x 2m, bivolt, IP 44, uso externo, caixa com 12 unidades.	01 caixa	02 caixas
10.	Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de chuva de estrelas, medindo entre: Mínimo: 0,95m de altura x 1,85m de largura / Máximo: 1,05m de altura x 1,95m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa de led, 13mm de diâmetro, em PVC flexível, com 36 leds por metro. Tensão de 220V. Potência do painel: 32W. Medidas: larg. 1m, larg. 1,9m. 	01 unidade	10 unidades



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

- (X) **Local único:** Município de Nova Boa Vista – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
() **Locais diversos:**

3. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso *CONSULTAR LSAD*

- (X) Próprio
() Estadual
() Federal

4. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

- () Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ xxxxxx (valor por extenso)**, conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021.
(X) Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Nova Boa Vista, 10 de setembro de 2025.

Liane Aparecida Faccienda de Godoy
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Cleber Badin
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A decoração natalina contribui significativamente para a criação de um ambiente agradável e motivador. Celebrar datas importantes como o Natal ajuda a reforçar a cultura e os valores dos munícipes, mostrando assim o respeito pela tradição promovendo momentos de celebração coletiva. A aquisição de material decorativo traz múltiplos benefícios para a população, tornando o espaço mais acolhedor e agradável aos moradores, criando um ambiente atraente aos visitantes, incentivando o uso do espaço público para criar laços afetivos entre os moradores, fortalecendo dessa forma a boa interação entre munícipes.

II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

() CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO

(X) NÃO HÁ PLANO DE CONTRATAÇÕES (PAC) E/OU AINDA ESTÁ SENDO REALIZADO, POR DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(X) OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA COMUM

() OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA ESPECIAIS

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme o item descrito na tabela do item 1 - OBJETO DA SOLICITAÇÃO do Documento de Formalização de Demanda/2025.

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Luzes e Decor Ltda – EPP
- Luz & Forma Comércio e Decorações Ltda
- FGV Negócios e Participações Eireli

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *

R\$ 65.000,00

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

Considerando a época mais festiva do ano, onde a cidade está envolvida no espírito Natalino, tendo em conta o aumento expressivos de pessoas visitando nosso município passando na Praça Alfonso Barbian seja pelo lazer ou pela contemplação, a Administração Pública optou por enriquecer ainda mais o contexto visual daqueles que já transitam no local diariamente ou nos finais de semana e ainda atrair novos olhares, através da ornamentação natalina, que receberão uma decoração luminosa, com enfeites natalinos



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

*(obrigatório)

(X) A LICITAÇÃO ATENDERÁ O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

() A LICITAÇÃO NÃO IRÁ APLICAR O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

Não será usado o princípio de parcelamento para que se possa manter um padrão no material utilizado nos produtos solicitados.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município; evitar sobrepreço e superfaturamento; assegurar que as cláusulas da contratação sejam executadas fielmente.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fiscais que constam na portaria 7556/2025 devem cumprir com seu papel.

INDICAÇÃO DE FISCAL PARA ESTA CONTRATAÇÃO:

Carla A. C. Machado e Rosane Madalena Feldkircher.

(X) PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

() HOUVE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS COMO:

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(X) OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

() OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE NÃO SÃO AUTÔNOMOS

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

(X) VERIFICOU-SE QUE NÃO HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS

() PODE HAVER IMPACTO AMBIENTAL COMO:

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *(obrigatório)

TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESCRITA ACIMA DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

(X) A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA TODOS OS ELEMENTOS DO ART. 18, §1º

() A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA APENAS OS ELEMENTOS MÍNIMOS, EM RAZÃO DA BAIXA COMPLEXIBILIDADE/BAIXO VALOR DO OBJETO.

Nova Boa Vista, 10 de setembro de 2025.

Liane Aparecida Faccienda de Godoy
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto